

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

Em, 21/09/2022

Comissão Intergestores Bipartite

Resolução CIB/PE nº 5819 de 21 de Setembro De 2022

Pactua a nonagésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo gans e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 62/2022, Recife, 08 de setembro de 2022, 99ª Distribuição Vacina Covid-19

Resolvem:

Art. 1º. Pactuar a nonagésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Doses Recebidas - Vacinas Astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	DR	Fator de correção	8 950
Doses recebidas Pfizer Pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	3 470
Crianças de 02 a 11 anos	D1	Fator de correção	5 650
Doses recebidas Pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População de 12 a 17 anos	DR	Fator de correção	15 618
Gestantes	DFI	Fator de correção	9 564

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24 969 304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contracovid-19/registros-e-rt>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos prioritários contemplados	População grupos prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Camionheiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1 087 269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças indígenas 5 a 11 anos	5 776	100%	em atualização	em atualização	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(1) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020/IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do CadSUS, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º. - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º. - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 182

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

§1 - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.
 Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).
 Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de setembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIFE

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
 Distribuição Vacina Covid 99ª Distribuição - SES Solicitadas Pelos Municípios

Gere s	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
I	Abreu e Lima	0	204	204	120	120
I	Araçoiaba	0	0	0	0	0
I	Cabo de Santo Agostinho	0	0	0	0	0
I	Camaragibe	0	1002	1002	150	150
I	Chã de Alegria	0	0	0	0	0
I	Chã Grande	0	102	0	0	0
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
I	Glória do Góia	0	0	0	0	0
I	Igarassu	0	0	0	100	100
I	Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0
I	Ipojuca	0	0	0	0	0
I	Itapissuma	100	102	54	100	100
I	Jaboatão dos Guararapes	0	0	2340	0	0
I	Moreno	0	0	0	0	0
I	Olinda	0	2142	204	200	200
I	Paulista	0	0	0	0	0
I	Pombos	100	252	0	0	100
I	Recife	0	2400	600	0	0
I	São Lourenço da Mata	500	0	0	0	0
I	Vitória de Santo Antão	300	0	0	0	100
II	Bom Jardim	0	0	0	0	0
II	Buenos Aires	0	0	0	0	0
II	Carpina	0	0	0	0	0
II	Casinhas	100	0	0	0	0
II	Cumarú	0	204	0	0	0
II	Ferra Nova	0	0	0	0	0
II	João Alfredo	150	90	12	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	0	0	0	0
II	Machados	50	0	0	0	50
II	Nazaré da Mata	0	30	30	0	0
II	Orobó	0	0	0	0	50
II	Passira	0	0	0	20	50
II	Paudalho	0	0	0	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0	0
II	Surubim	0	0	0	0	0
II	Tracunhaém	0	0	0	0	0
II	Vertente do Lério	50	60	0	0	0
II	Vicência	500	504	0	200	200
III	Água Preta	50	126	144	100	50
III	Ámaraí	250	120	60	0	0
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	30	24	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0
III	Cortês	0	0	0	0	0
III	Escada	0	0	0	100	100
III	Gamelaia	200	204	102	50	100

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 18

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

III	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	0
III	Maracá	0	0	0	0	0
III	Palmares	0	0	0	0	0
III	Primavera	100	102	102	50	50
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	250	300	54	0	0
III	Rio Formoso	100	102	54	0	0
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	0	102	102	0	0
III	Simão	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	102	0	0	0
III	Xexéu	50	36	36	50	50
IV	Agrestina	0	150	0	0	0
IV	Alagoinha	50	0	0	0	50
IV	Altinho	0	84	24	0	0
IV	Barra de Guabiruba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	0	0	0	0	0
IV	Bezerros	200	150	150	50	50
IV	Bonito	100	0	0	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	100	102	102	100	100
IV	Camocim de São Félix	0	102	102	100	0
IV	Caruaru	1500	0	0	300	300
IV	Cupira	0	300	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	0	0	0	0	270
IV	Ibiraubá	0	0	0	0	0
IV	Jatobá	100	30	30	10	10
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	150	204	0	100	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poçoão	0	0	0	0	20
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	20
IV	Saré	0	0	0	0	0
IV	Sanhário	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	500	0	0	0	1000
IV	Santa Maria do Cambuá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	100	0
IV	São Caitano	0	0	0	0	0
IV	São Joaquim do Monte	100	102	24	50	100
IV	Tacambó	0	0	0	0	0
IV	Taquatinga do Norte	100	150	150	0	100
IV	Totipama	100	102	102	0	0
IV	Ventetas	0	0	0	0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim	0	0	0	50	0
V	Bom Conselho	100	0	0	0	0
V	Brejão	0	0	0	0	0
V	Caetés	0	0	0	0	0
V	Calçado	0	0	0	0	0
V	Canhotinho	0	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	102	54	50	50
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	800	252	252	0	0
V	Iati	0	132	0	0	30

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 18

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

V	Itaíba	200	204	150	0	0
V	Jucati	0	42	30	0	0
V	Jupi	0	102	0	0	70
V	Lagoa do Ouro	0	102	0	0	0
V	Lajedo	0	204	54	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0	0
V	Paranatama	0	102	0	0	0
V	Saloá	0	0	0	0	0
V	São João	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	0	0	0	0
VI	Arcoverde	500	600	300	0	200
VI	Buique	0	0	0	0	0
VI	Custódia	0	0	0	0	0
VI	Ibimirim	0	0	0	0	0
VI	Inajá	0	0	0	0	0
VI	Jatobá	0	0	0	0	50
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	250	210	36	0	0
VI	Petrolândia	0	300	0	0	100
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0
VII	Cedro	150	150	24	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	204	0	0	0
VII	Serra	0	102	0	0	0
VIII	Terra Nova	0	120	0	0	50
VII	Verdejante	0	0	0	50	50
VIII	Afrânio	0	0	0	0	0
VIII	Cabrobó	0	0	0	0	0
VIII	Dormentes	0	0	0	100	100
VIII	Lagoa Grande	250	0	0	0	0
VIII	Orocó	0	0	0	0	0
VIII	Petrolina	0	2004	2004	1000	1000
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	0
IX	Aranjina	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0	0
IX	Granito	0	60	0	0	0
IX	Ipupiá	200	204	0	0	20
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ouncun	0	0	0	0	0
IX	Panamirim	0	204	0	0	30
IX	Santa Cruz	50	102	0	50	60
IX	Santa Filomena	100	0	0	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
X	Afogados de Ingazeira	0	30	0	0	0
X	Brejinho	0	0	0	0	0
X	Carmaíma	0	0	0	0	0
X	Iguaracy	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	72	0	0	0
X	Itapetim	0	0	0	0	0
X	Quixaba	0	0	0	0	0
X	Santa Terezinha	0	0	0	0	0
X	São José do Egito	0	0	0	0	0

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 182

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

X	Solidão	0	60	0	0	0
X	Tabira	100	102	102	20	20
X	Tuparetama	0	42	24	0	20
XI	Betânia	100	0	120	0	50
XI	Catumbi	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Peanha	0	0	0	20	80
XI	Flores	150	18	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Itacuruba	0	0	0	0	0
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	50	0	0	30	30
XI	São José do Belmonte	0	0	300	50	0
XI	Serra Talhada	0	0	0	0	0
XI	Trinco	0	0	300	0	50
XII	Abreu e Lima	0	0	0	0	0
XII	Carnutanga	0	0	0	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	0	0	0	0
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Igarapé	0	0	0	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	0
XII	Macaparana	100	0	0	0	30
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0	0
XII	Timbaúba	0	0	0	0	0
PE		9.960	15.616	9.564	3.470	5.660

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria
 Nº 593 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora Gabriela Linhares Petrola Bastos, Enfermeira, matrícula nº 98.307-9/PCR na Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/Nível Central, no período de 01/01/2022 a 31/06/2022, a fim de regularização funcional

André Longo Araújo de Melo
 Secretário Estadual de Saúde

Portaria nº 671 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.047, publicado no D.O.E. de 07/01/2021

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 204 publicada no D.O.E. de 16/04/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Nome	Admissão	Cargo
Victoria Helen da Rocha Ferreira Silva	20/06/2022	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria de Fátima da Silva	31/08/2022	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ylikena Karla Alves do Nascimento	31/08/2022	Técnico de Enfermagem Plantonista
Solange Silva	31/08/2022	Técnico de Enfermagem Plantonista
Sandra Maria Fagundes de Carvalho	31/08/2022	Técnico de Enfermagem Plantonista
Maria Jose Crispim dos Santos	31/08/2022	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Falcão e Sá	31/08/2022	Farmacêutico Plantonista
Solange Felsberto de Carvalho	31/08/2022	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Aurenia Ramos de Barros	31/08/2022	Enfermeiro Assistencial Plantonista

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 672 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 52.147, publicado no D.O.E. de 12/01/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 122, publicada no D.O.E. de 15/03/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Nome	Admissão	Cargo
Adriana Sales Pereira	31/08/2022	Enfermeiro Uteista Plantonista

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 673 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.047, publicado no D.O.E. de 11/06/2021

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 466 publicada no D.O.E. de 17/09/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Nome	Admissão	Cargo
Jackeline Maria de Souza Valentim Pontes	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Kerolaine Lima Viana	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Clerdelúcia Fernandes Duarte	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Vinícius José da Silva Lopes	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Sueli Rejane Abreu dos Reis	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Jessica Santos de Oliveira Silva	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista
Ageu Pava de Melo Barros	31/08/2022	Técnico Enfermagem Plantonista

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 182

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 674 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011

Resolve

I - **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 656**, publicada no D.O.E 14/09/2022, na parte referente as servidoras contratadas abaixo relacionadas, tendo em vista as mesmas não encontra-se em efetivo exercício.

Nome	Cargo
Audiana Humais de Oliveira	Técnico de Enfermagem Plantonista
Tatiane Andrade da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 675 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 51.902 publicado no D.O.E. de 07/12/2021

Resolve

I - **Incluir na Portaria SES nº 177**, publicada no D.O.E. de 07/04/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Nome	Admissão	Cargo
João Cristóvão de Melo Neto	12/09/2022	Profissional de Nível Superior da Área de Saúde

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, baixou a seguinte Portaria

Nº 676 - Remover, a pedido, por permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores Tiago Vieira Seppe de Caldas, Médico Clínico, matrícula nº 405.594-2/SES do Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemir Ferrera/Caruaru e Renata Reis do Amorim, Médica Cardiologista, matrícula nº 436.266-7/SES do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemir Ferrera/Caruaru para o Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES

Anotação de Tempo de Contribuição

SEI 23000026600066/2022-18 – Edesio Lira, matrícula nº 233.102-0, 04 anos, 04 meses e 04 dias –

Ministério do Exército

SEI 2300011346000674/2021-62 – Liliana Minam Ento Sexas Siqueira, matrícula nº 233.192-6, 08 meses e 05 dias – Secretaria de Educação/Aluno Aprendiz (Nota Técnica nº 1349/2022 de GECONS)

Contagem Recíproca

SEI 230000957000326/2022-13 – Antonio Augusto Vieira de Aragão, matrícula nº 234720-2, 06 anos, 11 meses e 01 dia

SEI 230000266000262/2022-45 – Edicome de Silva Braga, matrícula nº 232005-3, 04 anos e 22 dias

SEI 2300001212000049/2022-98 – Elvaido Ferreira Silva, matrícula nº 226829-6, 02 anos, 06 meses e 15 dias

SEI 2300001056001110/2022-88 – Magnólia Bezerra Neves, matrícula nº 235042-4, 04 anos, 04 meses e 25 dias

SEI 2300011725001591/2022-75 – Nadiane Mana de Oliveira, matrícula nº 192701-9, 05 anos, 06 meses e 15 dias

SEI 0022448-2/2020 – Silvana Alves de Oliveira, matrícula nº 254823-0, 16 anos e 26 dias

SEI 2300002660005745/2022-36 – Taciana Crisanto Trigueiro, matrícula nº 211586-7, 09 anos, 02 meses e 12 dias

Desaverbação de tempo de Contribuição

SEI nº 220001127000819/2022-21 – Evyona Florentino De Araújo, matrícula nº 149.112-1, autoriza desaverbação de tempo de contribuição de Amostra Grátis, perfazendo um total de 04 anos e 15 dias, publicada no DOE de 28/04/1994

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis

Gerente de Administração de Pessoas/SES

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 182

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RLZ0RPW7WA-G9QLRFMT5U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RLZ0RPW7WA-G9QLRFMT5U-P2TH9ZW2VI

